



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 279, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. VIDALVO FIGUEIREDO BASTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Barra do Mendes, e;

CONSIDERANDO a notável atuação e contribuição do Ex-Vereador Vidaldo Figueiredo Bastos ao município de Barra do Mendes, seja em sua vida pública ou através de seus empreendimentos, e, em razão de seu falecimento;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de três dias no âmbito do município de Barra do Mendes em razão do falecimento do Ex-Vereador, Ex-Venerável da Loja Maçônica de Barra do Mendes e comerciante VIDALDO FIGUEIREDO BASTOS, ocorrido na data de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barra do Mendes/BA, 6 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal